

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 01/06/2022

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Global**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e implementação de um repositório virtual (site na web) para preservação da trajetória histórica do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, para atender as necessidades do Projeto “*Repositório de Memória do CEAM*”, conforme as especificações mínimas contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

1.2. O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.3. Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 01 de junho de 2022**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **01 de junho de 2022 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022 Razão Social da Empresa Proposta de Preços	SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022 Razão Social da Empresa Documentos de Habilitação
---	--

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras

ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos serviços a serem prestados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.1.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

5.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.2 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto n° 8.241/2014) consistirá em:

5.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

5.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3 A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

5.3.1 Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.4 A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas (Art. 21, Decreto n° 8.241/2014) consistirá em:

5.4.1 Deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, devendo, ainda, comprovar experiência em serviço compatível ou similar ao objeto.

5.5 Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7°** da Constituição Federal:

5.5.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal e na forma da Lei n° 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO III**.

5.6 Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos:**

5.6.1 Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO IV**.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO GLOBAL**. Somente será avaliada a documentação atinente à habilitação da empresa que ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos serviços requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutáveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão efetuados somente após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1. Prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2. Prestar os serviços no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3. Substituir/Ajustar no prazo de até 5(cinco) dias os serviços prestados que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.1.5 Assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1. Convocar à Empresa vencedora para assinar o contrato;

9.2.2. Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso

de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

Brasília, 25 de maio de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e implementação de um repositório virtual (site na web) para preservação da trajetória histórica do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Essa contratação faz-se necessária para atender às necessidades de criação do repositório que concentre em um único lugar as informações históricas e destacadas do projeto do CEAM/UnB com o objetivo alocar e disponibilizar conteúdo resultante da produção técnico-científico dos Núcleos Temáticos e Programas de Pós-Graduação do CEAM.

2.2. Como objetivo geral essa a contratação visa a criação, desenvolvimento e implementação de um repositório virtual (site na web).

2.3. A contratação tem como objetivo específico viabilizar o acesso livre e público às informações e dados resultantes do trabalho técnico-científico produzido e indicado como relevantes para preservação da história dos Núcleos Temáticos e/ou Programas de Pós-Graduação do CEAM/UnB, alinhando-os e adequando-os ao contexto proposto no Projeto;

3. PREMISAS

3.1. A Plataforma WordPress CMS deve ser utilizada em sua última versão estável;

3.2. Servidor Apache web server deve ser utilizado em sua última versão estável e compatível com a plataforma WordPress;

3.3. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – LEI Nº 13.709/18;

3.4. Adequação e ajustes do tema WordPress assim como plugins compatíveis com a versão e proposta de layout do projeto;

3.5. Levantamento de requisitos estruturais e informações básicas para composição do conteúdo de interesse;

3.6. O produto final, qual seja Repositório de Memória do CEAM ficará hospedado na Universidade de Brasília/UnB.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

4.1. O repositório virtual deve atender às seguintes especificações, dentre outras:

4.1.1. GERAIS

4.1.1.1. O produto entregue terá identidade visual compatível à demanda proposta sem afastamento das recomendações padrão da Universidade de Brasília;

4.1.1.2. O produto entregue deverá atender aos requisitos de organização e classificação definidos pela equipe idealizadora;

4.1.1.3. O padrão de design será definido em conjunto com a equipe idealizadora e gestora do Projeto para adequação ao tema Wordpress escolhido;

4.1.1.4. O padrão de design e usabilidade deverá ser compatível com as versões mobile e desktop.

4.1.2. PORTAL

4.1.2.1. Deve ser estruturado e desenvolvido como um site na web, disponibilizando as mídias e informações levantadas de diferentes fontes, apresentando-as em conformidade com a proposta de layout e funcionalidade do Projeto;

4.1.2.2. Deverá prover design responsivo, suportando que seu conteúdo e demais elementos gráficos sejam exibidos corretamente em diferentes dispositivos com acesso à internet como smartphones, computadores, tablets e outros;

4.1.2.3. Deverá ser entregue integrado às mídias sociais mais comuns e populares com objetivo de publicizar e divulgar o referido produto;

4.1.2.4. Todas as páginas de conteúdo deverão ser entregues otimizadas conforme melhores práticas de Search Engine Marketing Optimization, visando a melhor classificação possível nos resultados de pesquisas em motores de busca online como google, bing e equivalentes;

4.1.2.5. Implementação de recursos como tags e palavras-chaves visando refinamento de pesquisas interno e externo;

4.1.2.6. Deverá fornecer critérios de acessibilidade tecnológica e outros disponíveis e gratuitos;

4.1.2.7. Deverá prover suporte de tradutor bilingue (espanhol e inglês), além do idioma nativo;

4.1.2.8. Deverá ser alimentado com conteúdo de relevância e destaque, mantendo a qualidade da informação disponível em ambiente

dinâmico e atual para exposição e consulta futuras;

4.1.2.9. Implementação de canal de contato e espaços destinados à comunicação via sugestões, reclamações, elogios, FAQ, formulários etc

5. DO CRONOGRAMA DE ENTREGA

5.1. A empresa deverá realizar as entregas, obedecendo o cronograma e prazos conforme abaixo:

PRODUTOS	PRAZO
Produto 01 – Levantamento, digitalização, organização e classificação do acervo documental de relevância histórica. Levantamento, digitalização, organização e classificação de mídias de relevância histórica. Levantamento, organização e classificação de publicações de relevância histórica. O levantamento do conteúdo terá alcance entre CEAM, Núcleos Temáticos e Programas de Pós-Graduação.	30 dias
Produto 02 – Instalação do CMS <i>WordPress</i> no servidor Apache, definição e instalação do tema e plugins a serem utilizados. Construção do repositório em conformidade com organização e classificação entregues no Produto 01.	60 dias
Produto 03 – Acompanhamento, manutenção e atualização do Repositório.	90 dias

6. DA EXECUÇÃO

6.1. Os serviços constantes deste Termo de Referência serão fornecidos conforme cronograma de execução a ser planejado junto à equipe gestora do Projeto, sempre através de emissão de Ordens de Serviço (OS) e seguindo as etapas definidas no cronograma;

6.2. Os conteúdos e padrões de identidade visual a serem utilizados para o desenvolvimento do produto final será o estipulado no Projeto, bem como fotos, vídeos, mapas, textos, ementas e demais informações e conteúdo a serem publicados;

6.3. Os trabalhos somente deverão ser considerados recebidos, após aprovação pela equipe gestora;

6.4. Os prazos máximos para apresentação das versões finais deverão seguir as determinações, conforme os prazos de entrega, da Tabela constante do item 5.1;

6.5. A equipe gestora deverá homologar cada entrega antes do início de execução da etapa seguinte.

7. DO PRAZO E DA ENTREGA

7.1. O prazo de entrega de cada produto e suas referidas homologações deverão obedecer aos prazos constantes na tabela do item 5.1, deste Termo de Referência;

7.2. A entrega final será virtual no Ambiente de Produção do servidor em que estará instalada a aplicação CMS Wordpress, definido pela equipe gestora do Projeto.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Este contrato terá vigência de 3 (três) meses após sua assinatura.

9. DO ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO E GARANTIA

9.1. O Repositório será mantido e atualizado em ambiente de produção, pela empresa prestadora do serviço hora especificado, conforme prazo definido na tabela do item 5.1 deste Termo de Referência.

9.2. O produto estará sujeito a alterações de ordem técnica ou estrutural conforme necessidade, no período de acompanhamento, manutenção e atualização para maior desempenho e funcionalidade;

O prazo de garantia será o equivalente a 90 (noventa) dias, conforme tabela do item 5.1, acrescido de mais 90 (noventa) dias referente ao período de acompanhamento e manutenção totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos serão efetuados, conforme a entrega dos produtos, de acordo com o item 5.1, após a entrega e aprovação de cada produto, ambos mediante depósito bancário, em conta corrente PJ de titularidade da empresa, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal e devidas aprovações, emitida de acordo com as normas e legislações aplicáveis, devidamente atestada pela Coordenação do Projeto.



VIVIANE DE MELO RESENDE
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC.

Prezados senhores, declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços aplicados à Tecnologia da Informação, compreendendo as atividades de criação, desenvolvimento e implementação de um repositório virtual (site na web) para preservação da trajetória histórica do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, para atender as necessidades do Projeto “*Repositório de Memória do CEAM*”, conforme especificações deste termo.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos serviços descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Produto 01 – Levantamento, digitalização, organização e classificação do acervo documental de relevância histórica. Levantamento, digitalização, organização e classificação de mídias de relevância histórica. Levantamento, organização e classificação de publicações de relevância histórica. O levantamento do conteúdo terá alcance entre CEAM, Núcleos Temáticos e Programas de Pós-Graduação.	RS	RS
	02	Produto 02 – Instalação do CMS <i>WordPress</i> no servidor Apache, definição e instalação do tema e plug-ins a serem utilizados. Construção	RS	RS

		do repositório em conformidade com organização e classificação entregues no Produto 01.		
	03	Produto 03 – Acompanhamento, manutenção e atualização do Repositório.	RS	RS
VALOR GLOBAL				RS

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 10 do Termo de Referência. Dados bancários:

Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Elaborar a proposta contendo todos os itens e não será aceita proposta faltando item.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente nº _____.

Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES
PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da Empresa), CNPJ nº
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção
Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)